



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ nº 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, CEP 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI por meio do Presidente da Câmara e da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 0001/2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao cargo de provimento efetivo para o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES – PI.

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando **RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ- TCE-PI**, que trata do exame de legalidade dos certames públicos;

Considerando o item 17.26 do edital nº 001/2026 que prevê a possibilidade de alterações no edital, torna público as retificações abaixo, do referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

I – FICA ALTERADO OS SEGUINTE ITENS 4.1.9.2, 4.1.9.3, 4.1.9.4, 5.1 e 5.19.1 DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.9.2. NÃO será permitido ao candidato inscrever-se em mais de um cargo/função pública neste certame, haja vista a realização de todas as provas na mesma data e horário.

4.1.9.3. Cada candidato poderá efetivar apenas 1 (uma) inscrição. O candidato que efetuar mais de uma inscrição deverá optar por apenas uma delas para realização da prova.

4.1.9.4. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (seja para o mesmo cargo ou para cargos distintos, por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida apenas a última inscrição realizada e confirmada no sistema. As inscrições anteriores serão automaticamente canceladas e inutilizadas, não havendo devolução de valores pagos e não cabendo reclamações ou recursos posteriores.

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente do dia 17 de setembro de 2026 ao do dia 18 de setembro de 2026.

5.19.1. Caso o candidato obtenha o deferimento do pedido de isenção e, posteriormente, realize nova inscrição paga (seja para o mesmo cargo ou para outro cargo), prevalecerá

EXECUTORA:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ nº 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, CEP 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

a última inscrição realizada no sistema, sendo a isenção anterior automaticamente cancelada e tornando sem efeito o benefício antes concedido, sem direito a restituição da taxa paga na nova inscrição.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2026

RAMON COSTA BELO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
NOMEADA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2026

JONAS DO VALE E SILVA
PRESIDENTE

HELIOFÁBIA ALVES FERREIRA
MEMBRO

MARIA ALVES DA SILVA
MEMBRO

EXECUTORA: